

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 034.00182/2022-17

Designação 0757611

O Projeto de Lei Legislativo de autoria do vereador José Freitas tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado conhecidos como Acesso nº 3055 no Beco do David, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, como Rua Paulo Silva.

José Freitas, na sua proposição, destaca que Paulo Silva, mais conhecido como Paulão, nasceu em Venâncio Aires no dia 10/02/55. Iniciou sua jornada em Porto Alegre aos 7 anos de idade, vindo da sua Terra natal em um carro de boi com mais 2 irmãos mais velhos. Aos 15 anos começou um curso de cabeleireiro e dançarino e era tão dedicado que foi contratado pelo próprio dono da escola para cortar cabelo durante o dia.

Conforme o parlamentar Paulo Silva Aos 21 anos, começou a namorar a que se tornou sua esposa, Angela Maria Monteiro da Silva e poucos anos depois de casaram e tiveram sua primeira filha. Foi pai de cinco filhos, Paula Adriana, Marcio Paulo, Marcos Paulo, Michele Caroline e Kamila Richele. Por sim, o melhor dos pais. Paulão se dedicou tanto que abriu mão da sua carreira para trabalhar no açougue com sua esposa, excelente açougueira, e ajudou a muitas famílias. Possuindo uma vida dedicada a sua família, ao seu ofício e ao bem comum de sua comunidade. Diante a pandemia da covis-19, fatalmente Paulo Silva faleceu após dez dias de internação.

Diante o apresentado a Paulo Silva certamente teve uma vida notável e digna de homenagem. Sua dedicação para o desenvolvimento social e humano da sociedade porto-alegrense a torna um exemplo de cidadania e luta social.

É o breve relatório.

Diante o exposto, a proposição de José Freitas é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 03/07/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0758272** e o código CRC **CB5840F1**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0758272.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 09/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 10/07/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador(a), voto SIM**, em 11/07/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0758482** e o código CRC **5DF6A111**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 150/24 - CECE** contido no doc 0758272 (SEI nº 034.00182/2022-17 - Proc. nº 0041/24 - PLL 022/24), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **12 de julho de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0758482.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 12/07/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0762412** e o código CRC **EEB2C147**.